

PORTARIA Nº 724/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 25 do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e que dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição de Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública Estadual; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 439/2025-GDP/IDAM de 06 de agosto de 2025, que aprova o Plano de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável Do Amazonas - IDAM. **RESOLVE: I - INSTITUIR** a Comissão de Ética do IDAM, para orientar e aconselhar sobre a ética profissional no serviço público, zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta deste IDAM e dos princípios da Administração Pública, bem como apreciar e deliberar sobre situações que envolvam condutas de natureza ética; **II - DESIGNAR** os servidores: **Presidente** - Kelly Borges de Almeida Rocha, matrícula nº 257.871-9- A; **1º membro** - Igor Graciano, matrícula nº 257.961-8-A; e **2º membro** - Caroline Rabelo Coelho, matrícula nº, 258.013-6-A, para comporem a referida Comissão, **III** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM,** em 12 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250272

PORTARIA Nº 703/2025-GDP/IDAM

A Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº 699//2024 e 700/2024-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, para o exercício de 2025, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei N.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores:

CAPITAL MÊS: DEZEMBRO/2025

MATRÍCULA	SERVIDOR
270.840-0 A	Wangela Crsthina de Oliveira Pereira

INTERIOR MÊS: DEZEMBRO/2025

258.044-6 B	Jose Uanderson Souza Dos Santos
-------------	---------------------------------

II - DETERMINAR à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 03 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250273

PORTARIA Nº 721/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o Art. 21 inciso XII, da Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019; e **CONSIDERANDO** o que consta do Processo 01.03.018201.022197/2025-27 - SIGED/IDAM; **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor LUIZ ROCHA MACIEL, matrícula Nº 241.161-0 B, Chefe de Departamento, para responder pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural - DITER, no período de 18 a 28/11/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 11 de novembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 250274

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 020/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a R. T. YAMASHITA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes, mobiliários e persianas com instalação, destinados ao atendimento das demandas das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas -Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 4.182.467,00 (quatro milhões e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.126.3249.2433.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44905242; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001578 em 03/11/2025, no valor de R\$ 2.390.458,00 (dois milhões e trezentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e Programa de Trabalho: 12.126.3249.2433.0001; Natureza da Despesa: 44905240; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 03/11/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001577 no valor de R\$ 109.542,00 (cento e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais) ficando o saldo remanescente de R\$ 1.682.467,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.002656/2025-39-Cetam.

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250216

PORTARIA N.º 0134/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º. 104 de 18.05.07;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde, descritas na Portaria GM/MS N.º 8.570, de 28 de outubro de 2025, que institui incentivos financeiros para o aprimoramento da gestão e do funcionamento dos Programas de Residência em Saúde, bem como para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da Saúde, no âmbito do Programa ValorizaGTES-SUS, e;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cotepe/Cetam.

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio na forma presencial subsequente ao curso técnico de nível médio em Enfermagem, com possibilidade de execução de até 20% da carga horária total do curso com atividades não presenciais, conforme Resolução CNE/CP N.º 1, Art. 26 § 5º, para o período de outubro de 2025 a outubro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 042/2025	Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250220

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato e promover reajuste em 2,96% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 66.592,80 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com valor

mensal de R\$ 5.549,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001371, em 22/10/2025, no valor de R\$ 11.098,80 (onze mil noventa e oito reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 55.494,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 15/11/2025 a 14/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002431/2025-82-Cetam.**

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 250219

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESENHA DA PORTARIA N.º 146/2025 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/05/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico; **2) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD-1; **3) Nome e Cargo:** Paula Fernanda Costa Jatayh de Castro - Assessor I, AD-1; **4) Nome e Cargo:** Rafael Almeida Nascimento - Chefe de Departamento, AD-1. **5) Nome e Cargo:** Maria Raimunda Sales de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais **Destino e Período:** Maués/AM, no período de 08 a 15 de dezembro de 2025, objetivo: A viagem tem como objetivo realizar o levantamento técnico e a coleta de dados sobre o Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, visando à organização e execução do cadastramento das embarcações que operam na calha do baixo Amazonas. A atividade será realizada no município de Maués/AM, no período de 8 a 15 de dezembro de 2025. A ação integra o cronograma de atividades da ARSEPAM voltadas à fiscalização, planejamento e regularização dos operadores do transporte hidroviário, em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.604/2021 e o Decreto n.º 45.110/2022. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus, 12 de novembro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 250198

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 355/2025

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 355/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Paraíba, n.º 1050, Bairro Palmares, (PN-11), nas coordenadas geográficas: 02º37'38,6"S e 56º43'31,0"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 250290

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 351/2025

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 351/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Balbino Noronha, Emílio Moreira, (PN-04), nas coordenadas geográficas: 02º38'10,3"S e 56º44'25,9"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 250293

OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 350/2025

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE torna público que recebeu do IPAAM a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 350/2025, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Balbino Noronha, Emílio Moreira, (PN-03), nas coordenadas geográficas: 02º38'11,7"S e 56º44'25,1"W, Parintins-AM, com validade de 05 anos.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 250294

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA N.º 0314/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. N.º 105/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora IISIS FERNANDA FERREIRA DIAS, como nova Fiscal Titular, e WILDER SILVA DE SOUZA, como Fiscal Substituto no Contrato n.º 016/2025 - DIGITECH OCUPACIONAL LTDA. Cujo Objeto é: Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, visando à Implementação, revisão e implantação de atividades no âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, destinados aos Servidores Públicos/Empregados Públicos da Fundação de Medicina Tropical FMT-HVD. Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 249249

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO N.º 049/2025-FUHAM

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2021-FUHAM. Assinatura: 13.11.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTa” - FUHAM e a empresa M S DE FREITAS HARTMANN & CIA LTDA -ME, CNPJ: 63.698.708/0001-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais doze (12) meses, conforme a Proposta de Preços, de 11.08.2025, e o Projeto Básico n.º 014/2025-FUHAM, constantes no processo, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato. Prazo: 15.11.2025 a 15.11.2026. Valor mensal estimado de R\$ 14.268,33 (Quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) e o valor total estimado de R\$ 171.220,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Termo Aditivo, correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, Natureza da Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 31.10.2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000759, no valor de R\$ 7.134,17 (Sete mil e cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos), referente ao mês de novembro 2025, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde-FES/SES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo n.º 01.02.017303.0 01835/2025-20-SIGED/FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

Manaus, 14/11/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250345



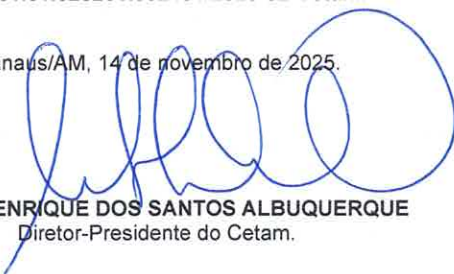
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato e promover reajuste em 2,96% de acordo com a IGPM. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 66.592,80 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 5.549,40 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2643.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33904004; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2025NE00001371, em 22/10/2025, no valor de R\$ 11.098,80 (onze mil noventa e oito reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 55.494,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais), a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 15/11/2025 a 14/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002431/2025-82-Cetam.**

Manaus/AM, 14 de novembro de 2025.


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam.

